



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
Ata Ordinária nº 04/2023

Aos VINTE E OITO dias do mês de ABRIL do ano de dois mil e vinte e três, às NOVE horas, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se em caráter ordinário, de forma presencial, os membros do Conselho Fiscal, os senhores Presidente Adriana Francisca Coelho, Vilson Sena de Macedo, José Ribeiro da Silva Junior, e da Presidente do IPRAM a Senhora Valdineia Vaz Lara e com a participação da Controladora Interna do IPRAM, Sr^a. Camila de Araújo dos Santos, para tratar da análise de informações do mês de MARÇO/2023, e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior, para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a presente reunião foi conduzida pela Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de MARÇO/2023, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de MARÇO de 2023; 2) Apresentação da Carteira de Investimentos e posição no mês de MARÇO de 2023; 3) Relatório da Ouvidoria; 4) Cursos e Capacitação; 5) Correspondências; 6) IPRAM Itinerante; 7) Pró-Gestão; 8) Certificação dos Membros dos Conselhos; 9) Assuntos Gerais; 10) Plano Anual de Auditoria Interna 2023;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de MARÇO de 2023** : houve a demonstração das informações constantes do resumo detalhado sobre as despesas e receitas, de operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 627.919,07** (seiscentos e vinte e sete mil novecentos e dezenove reais e sete centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal. Destaca-se o que o valor ocorrido o recolhimento no mês MARÇO, tendo sido a arrecadação referente A Folha do mês de Fevereiro/2023. E respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 350.709,44** (trezentos e cinquenta mil setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente às despesas realizadas no período com o pagamento das aposentadorias e pensões correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas, do mês de MARÇO. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, considerado arrecadação a ser realizada até o 20^a dia útil do mês subsequente, oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021, no valor de **R\$ 82.416,23** (oitenta e dois mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos). A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto, e órgãos administrativos municipais. Das Despesas administrativas realizadas apresenta-se o valor de **R\$ 81.794,50** (oitenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), destacando o valor correspondente à Folha de Pagamento do servidores e despesas operacionais do Instituto no mês de MARÇO, em especial a realização de cursos de capacitações e congressos, pagos no período. **2) Apresentação do Relatório da Carteira de Investimentos no mês de MARÇO de 2023:** Houve a apresentação das informações referente ao mercado financeiro, por meio do relatório do período do 1º trimestre do ano 2023, evidenciando a volatilidade e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira, em especial nas aplicações de renda variável. Relevou cenário de instabilidade do cenário interno, bem como a nível global, fato este que promove insegurança no mercado financeiro de forma geral. Relevando sobre a manutenção das taxas referenciais de juros pelo COPOM em **SELIC 13,75%**, em reunião do dia 22/03/2023, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, o que indicaria nesse momento uma estabilidade da alta de juros para os três próximos meses. Destacou que eventuais movimentações de realocções da carteira devem aguardar clareamento do cenário e definições de estratégias fiscais a serem adotadas pelo governo, em especial após esse fechamento do 1º Trimestre. Destacou instabilidades refletidas pelo atual cenário econômico, envolvendo impactos negativos da economia global, e inflação de nível histórico no âmbito internacional e principalmente insegurança política quanto às medidas adotadas pelo governo no que se refere à limitação de

despesas e gastos públicos, o que reflete diretamente na insegurança do mercado e investidores, no que se refere à condução da política fiscal, causando reação negativa no mercado principalmente da renda variável e ações. Destacou a rentabilidade atingida no mês de **1,12%**, registrando desempenho **POSITIVO**, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2023, com valor de rentabilidade de **R\$ 973.683,16** (novecentos e setenta e três mil seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) alcançados no mês. Atingindo retorno acumulado do 1º TRIMESTRE de **2,13%** no ano, frente à Meta Atuarial de 11,52%, (IPCA+5,04% a.a.). Ressalta-se que o cenário econômico teve intensas volatilidades, e a proteção da carteira foi prioridade, e buscou-se manter a diversificação como forma de capturar as oportunidades diante dos cenários econômicos enfrentados, e o resultado obtido pelo IPRAM reflete na maioria dos RPPS do país, considerado as limitações de atuação e regulação que envolvem os investimentos dos entes previdenciários. **Reiterou a importância da Certificação do Instituto no PRÓ-GESTÃO**, que abrirão melhores oportunidades de diversificação. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. Registra-se que a ações realizadas esta de acordo com a Política de Investimentos e seus limites operacionais. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em MARÇO/2023, registrou o valor de **R\$ 87.993.383,21** (oitenta e sete milhões novecentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI 2023, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com VALORIZAÇÃO da carteira, em relação ao mês anterior, em **+1,12%**. Alcançando a meta acumulada de 3,36% no período. **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de MARÇO, o valor de arrecadação **R\$ 668.012,89** (seiscentos e sessenta e oito mil doze reais e oitenta e nove centavos). Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros. **4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM:** não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período; **4) Cursos e Capacitações:** Registra-se ainda a capacitação das servidoras do IPRAM Alessandra Comar Nunes, Naira Regina Ricieri, e controle Interno Camila de Araújo, no curso PRINCIPAIS ASPECTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS no Auditório da OAB subseção Cacoal RO, organizado pela ESCON Escola Superior de Contas TCE/RO, em Cacoal, no período de 10 a 14/05/2023. Promovendo a participação e cumprimento das ações no âmbito do Plano de Capacitação de Gestores do IPRAM, na busca da melhoria da gestão. **6) Correspondências:** em 18/04/2023, registra-se o recebimento de correspondência do Sindicato dos Servidores Municipais SINDSMEIO, o qual solicita informações referente ao valor do CARTÃO Alimentação recebidos pelos servidores do IPRAM, a informação foi apresentada pelo Ofício 02/PRESIDENCIA/2023, de 18/04/2023 (ID 49247) **7) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração de 01 a 30/03/2023, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **8) IPRAM Itinerante:** não houve registros de realização do Projeto no período; **9) Pró-Gestão:** reiterado as informações conforme consta do Processo nº. 094/2022 o IPRAM encontra-se sob pré auditoria para a certificação ao Pró-Gestão/ Nível I pelo Intituto Totum, tendo sido remetido ao órgão as documentações e informações pertinentes, de forma a atender aos requisitos necessários de certificação. Registra-se que dentre os apontamentos evidenciados **destacou-se a ausência de certificação profissional exigida aos Conselheiros Deliberativo e Fiscal, em cumprimento aos requisitos da portaria da SEPREV.** De maneira que, registra que tal fato também encontra-se em inconformidade à Lei Municipal que trata dos requisitos necessários para a ocupação dos cargos de gestores do RPPS/IPRAM. Diante da situação a Presidente do IPRAM realizou a devida notificação da inconformidade por meio do Ofício nº 100/PRESIDÊNCIA/2022 (ID 395030), datado de 16/11/2022, disponibilizado para ciência dos conselheiros, solicitando manifestação dos mesmos. A presidente do IPRAM, reiterou aos membros presentes da importância da realização da certificação, como forma de prover a constante melhoria da Gestão do instituto, bem como cumprir com os requisitos de Gestão evidenciados pelos órgãos reguladores sendo SEPREV e TCE-RO. Registra-se a certificação os Conselheiros Sérgio de Carvalho, aprovado em exame de certificação no mês de janeiro; **9) Prestação de Contas TCE-RO/2022:** Registra-se o recebimento de Ofício nº 0486/2022-DP-SPJ, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO, no qual solicita informações complementares ao Processo nº. 2457/2022, referente a Prestação de Contas do exercício de 2021. As informações complementares e respectivos documentos comprobatórios foram apresentados no âmbito do processo conforme documento de ID 484249 e 485007. Não houve demais manifestações a serem registradas no item; **10) Assuntos Gerais: 10.1) RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DO CONTROLE**

INTERNO: registra-se para ciência dos membros do Conselho Deliberativo, a Recomendação Técnica nº. 01/2023, do Controle Interno, emitida em 17/04/2023, na qual consta de observações de não cumprimento dos requisitos de certificação profissionais aos membros da gestão do IPRAM. Cumpre registrar que a Presidência do IPRAM já emitiu Notificações anteriores aos Conselhos destacando a necessidade de adequação aos requisitos exigidos pela Lei Municipal e Portarias e legislação da SERPREV. O Instituto tem proporcionado condições de participação dos conselheiros e membros da gestão em cursos preparatórios para a realização das provas em tempo hábil exigidos. A exemplo da certificação do conselheiro Sérgio de Carvalho ocorrida em 04/02/2023. Destaca-se ainda a recomendação de cumprimento e atenção para publicação das atas e registros dos atos dos conselhos em tempo hábil de forma a disponibilizar no portal da transparência as ações dos Conselhos de forma atualizadas; **10.2) INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2023:** Foi remetido pela Presidência, para ciência do Conselho Fiscal, referente a aprovação do Conselho Deliberativo da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 01/2023, a qual Dispõe sobre Normas e Procedimentos para utilização de Veículos Oficiais do Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste, com a finalidade de registrar regras e oferecer isonomia, e transparência nos atos e utilização do veículo. A instrução normativa foi aprovada sem ressalvas por unanimidade dos membros do Conselho. **11) Plano Anual de Auditoria/2023 Controle Interno:** Foi remetido para aprovação e deliberação do Conselho Fiscal, a proposta de Plano Anual de Controle Interno 2023 (ID 486465), contido do Processo nº. 050/2023, o qual define cronograma das ações de fiscalização e monitoramento no âmbito do IPRAM e cumprimento das normas. Justifica-se a aprovação do respectivo plano no mês de maio, considerado a vacância do cargo de Controle Interno somente regularizada no mês de março/2023, tendo atendido as demandas de acordo com as prioridades do setor de controle interno e interesses do IPRAM, a exemplo da apresentação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2023, ao TCE-RO e demais processos em andamento. Não houve manifestações a serem registradas referente as informações apresentadas, e o cronograma do Plano Anual foi aprovado, devendo ser encaminhado para publicação e instuído por ato administrativo. A Presidente do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. **Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados,** a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para à próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **19 de Maio de 2023**, às 10 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

ADRIANA FRANCISCA COELHO

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

VILSON SENA DE MACEDO

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69) 3481-2642 - Site: www.ipramespigao.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.126/0001-07



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Conselheira**, em 23/06/2023 às 07:30, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Jose Ribeiro da Silva Junior, Conselheiro**, em 07/07/2023 às 10:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **541638** e o código verificador **2785318E**.

Referência: [Processo nº 9-37/2023](#).

Docto ID: 541638 v1